

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Marcílio Oliveira Bicalho

Cargo: Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

E-mail: coordenacaoalmoxarifadoepatrimonio@consurge.saude.mg.gov.br

1 - INTRODUÇÃO

Considerando que o processo de contratação deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da aquisição será a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 28, e a Instrução Normativa Nº:008, de 15, de fevereiro de 2024, que trata das hipóteses de realização do Pregão.

2 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de materiais gráficos em geral, destinados ao atendimento das necessidades do CONSURGE, conforme especificações constantes do termo de referência.

3 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços gráficos é essencial para a continuidade das atividades do Consórcio. A ausência desses materiais compromete significativamente a eficiência e a eficácia dos serviços oferecidos à população, resultando em atrasos e dificultando a execução das tarefas administrativas do SAMU.

Justifica-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL** em razão da necessidade de atender e acompanhar a demanda de gasto, sendo estes essenciais para manter a organização, facilitar a comunicação e garantir a eficiência nas atividades diárias; melhorando assim os processos de Planejamento e organização da empresa. Os mesmos serão utilizados nas unidades descentralizadas do SAMU e ou Sede Administrativa.

Os contratos atuais para fornecimento de materiais gráficos e afins estão próximos do vencimento e a ausência de novos contratos poderá resultar em falta de materiais essenciais, comprometendo a eficiência operacional e administrativa do CONSURGE/SAMU.

4 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução mais viável disponível para atendimento da demanda é realizar prestação de serviços gráficos mediante Pregão eletrônico tipo Registro de Preço, tendo em vista que esta solução atende as necessidades contínuas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Vale destacar que trata-se de serviços classificados como comuns, que possuem padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, de modo que há várias empresas bem solidificadas no ramo, como demonstra o levantamento realizado pela responsável do departamento de compras, constante nos autos do processo. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso ao Consórcio/CONSURGE.

5 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimou-se o quantitativo com base no levantamento realizado pelo setor de almoxarifado, baseado nas informações levantadas e rotinas de cada setor, e atendimentos do SAMU, tudo de acordo com o planejamento previsto para as atividades no período, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação, a qual será demonstrada no Termo de Referência.

A quantidade estimada para contratação, também levou em consideração licitações provenientes dos anos anteriores.

Vale destacar que, as aquisições de materiais serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração.

ITEM	NOME	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
1	Credencia l	Und	5.000	Tamanho 10X15 CM, 4X0 CORES, tinta escala em papel off set 180g. ctp incluso. furado - com corda
2	Folder	Und	25.000	Folder papel couche 115 g, 4x0 cor, tamanho 14x20
3	Apostila	Und	1000	Apostila com 73 (setenta e três) folhas, ou seja, 146 (cento e quarente e seis) páginas, já inclusa capa e contra-capas, com acabamento; Impressão: Papel 75g/m2, tamanho A4 - Encadernação: espiral plástico - Acabamento: Sobre capa: Acetato Cristal, contracapa: plástico.
4	Crachá em PVC + Cordão	Und	1.000	4X0 cores, confeccionado em material PVC, medindo 54x86mm + cordão em tecido acetinado com acabamento jacaré em metal medindo 42 cm de comprimento x 1 cm largura
5	Carimbo	Und	50	Carimbo automático 38x14 mm
6	Carimbo	Und	50	Troca de refil / almofada para carimbo automático 38x14 mm
7	Carimbo	Und	50	Troca de placa de texto/borracha para carimbo automático 38x14 mm
8	Carimbo	Und	30	Carimbo de madeira 04 cm x 6,5 cm

9	Carimbo	Und	30	Carimbo redondo de madeira 4 cm de diâmetro
10	Banner	Und	30	Serviços de produção de comunicação visual BANNER; confeccionado em lona fosca; impressão digital 4x0 cores; Acabamento tipo Banner com 02 bastonetes com ponteiros brancos e cordinha para pendurar; 90cm de largura X 120 cm de altura.
11	Bloco - 50X2 - Ficha APH	BL	5.000	1 via 21x30 cm, 1x0, tinta preta em auto copiativo cb, ctp incluso. 1 via 21x30 cm, 1x0 cor, tinta preta em auto copiativo cfb. Colado

6 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

- () Material
(x) Serviço
() Obras
() Serviços de Engenharia
() Soluções de TIC
() Locação de Imóveis
() Alienação/Concessão/Permissão
() Obras e Serviços de Engenharia

7 - FONTES DE RECURSOS:

Próprios

8 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL

30 de abril de 2025

9 - PERIODICIDADE CONTRATUAL:

- () Mensal
() Bimestral
() Trimestral
() Semestral
(x) Anual

10 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa do valor da contratação constará no Termo de Referência.

11 - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

12 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cabe à Autoridade competente promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. A fase preparatória das contratações está ancorada na existência de recursos orçamentários nas leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

13 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Sem prejuízo do disposto no “caput”, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

14 - GRAU DE PRIORIDADE

Média

15 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

16 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Marcílio Oliveira Bicalho.

17 - Responsabilidade pela Formalização da Demanda e conteúdo do Documento

Assumo que serei o responsável pela fiscalização ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao Agente de Contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Governador Valadares, em 20 de março de 2025.

MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO

Coordenador de Almoxarifado, Farmácia e Patrimônio

MARCELO LINO DA SILVA

Gerente de Logística

WILLIAM RODRIGUES

Controle Interno